



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria do Tribunal Pleno



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 131/2020

Referenda o ato da Corregedoria que designou a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea no dia 3-3-2020.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado o Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação da Juíza Carolina Lacerda Aires França, Titular da Vara do Trabalho de Lábrea, na 1ª Reunião da Coordenadoria da Justiça do Trabalho - Março/2020 no dia 3-3-2020, já considerando os dias de trânsito;

CONSIDERANDO que, no período de afastamento da magistrada, a Vara do Trabalho de Lábrea não apresentava pauta de audiência;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que, nas designações para o interior do Amazonas e Estado de Roraima, terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-3213/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria TRT11 nº 75/2020/SCR), que designou a Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea no dia 3-3-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de maio de 2020.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 131/2020 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2974, de 18 de maio de 2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl.39.

Manaus, 19 de maio de 2020

**ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA**

Secretária do Tribunal Pleno